TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 9.214, de 10 de maio de 2023, por **Inexigibilidade de Licitação** como previsto no Art. 79, inciso I da Lei Federal n° 14.133/21, ratifica o credenciamento do seguinte requerente:

- ✓ **37 – FERNANDA VON ZUCCALMAGLIO,** inscrita no CPF sob o nº ***.***.**0-34, realizou a solicitação no dia 10/09/2025 às 16:38:12h através do Portal de Compras Públicas.

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para, mediante ordem de credenciamento, definição daquele que realizará cada leilão que se faça necessário para venda de bens patrimoniais móveis inservíveis em desuso (veículos, mobiliário, máquinas, equipamentos, sucatas e outros) pertencentes ao Município de Venâncio Aires/RS, conforme Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 003/2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, em 30 de setembro de 2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA:88664872015
Assinado de forma digital por JARBAS DANIEL DA ROSA:88664872015
Dados: 2025.10.01 08:27:43 -03'00'

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Rua General Osório, 1515, 4º andar – Venâncio Aires – RS – CEP 95800-000 – Telefone/Whatsapp: (51) 2183-0299
E-mail: licitacao@venancioaires.rs.gov.br